



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

SALÃO NOBRE "JOSÉ RIBEIRO PIRES"

Rua Monsenhor Joaquim Marciano de Oliveira, 67.

Telefone: (35) 3364.1446

e-mail: camara@pousoalto.mg.lrg.br CNPJ: 03.615.459/0001-98

37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/ 2019

Concede o Título de Cidadão Honorário Pousoaltense ao Senhor José Fernando Pinto.

Faço saber que a Câmara Municipal de Pouso Alto aprovou e eu, Presidente, nos termos do art. 143 da Lei Orgânica do Município, e do art. 157 do Regimento Interno da Câmara, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Pouso Alto ao Senhor José Fernando Pinto, em reconhecimento à sua dedicação profissional em prol da saúde, bem como o amor pelo município.

Art. 2º O Título será representado por diploma especialmente confeccionado e será entregue em sessão solene da Câmara Municipal.

Art. 3º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alto, 07 de outubro de 2019.

JUSTIFICATIVA

A iniciativa de propor a concessão desse Título de Cidadão Honorário do Município de Pouso Alto ao Senhor JOSÉ FERNANDO PINTO tem o objetivo homenagear e reconhecer seu relevante trabalho na saúde pública do município de Pouso Alto.

Nascido em 10 de maio de 1964, filho de João Teodorico Pinto e Maria Ribeiro Neto, natural de São Sebastião do Rio Verde, formado em Ciências Físicas e Biológicas e Matemática na UNINCOR, em Três Corações e Eletrotécnica no Colégio Pe. Domingos, em Passa Quatro. Trabalhou na TENENGE - Técnica Nacional de Engenharia (Construção Subestação de Itaipu) e na Prefeitura Municipal de São Sebastião do Rio Verde como Assessor. Também foi professor do Estado, do Município e particular. Ingressou na área da Saúde como gestor. Realizou Pós-Graduação em Saúde Pública, pela UNAERP de Ribeirão Preto, desenvolvendo atividades nesta área até hoje.

Portanto, suas ações destinadas ao município estão relacionadas à Saúde, como gestão, organização, implantação de Programas, viabilização de recursos estadual e federal, execução de atividades de projetos do Estado, alimentação de sistemas, fornecimento de informações a outras esferas de governo, atendimento as demandas diárias, organização de fluxos do município, entre outros.

Assim, pelo exposto, estamos convictos de que o mesmo se faz merecedor desta singela homenagem que ora proponho.

Com estas explicações, conto com a aprovação dos nobres colegas vereadores.



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

SALÃO NOBRE "JOSÉ RIBEIRO PIRES"

Rua Monsenhor Joaquim Marciano de Oliveira, 67.

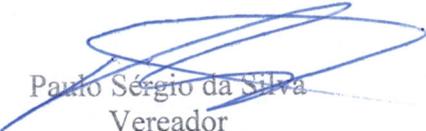
Telefone: (35) 3364.1446

e-mail: camara@pousoalto.mg.lrg.br CNPJ: 03.615.459/0001-98

37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS



Pouso Alto, 07 de outubro de 2019.


Paulo Sérgio da Silva
Vereador

Câmara Municipal de Pouso Alto (MG)



PROCOLO GERAL 440/2019
Data: 10/10/2019 - Horário: 15:25
Administrativo

